



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a secretaria correspondente, para que seja realizado o serviço de implantação de um núcleo de Segurança da Guarda Municipal no antigo núcleo da polícia de Gaibu localizado na Avenida Laura Cavalcanti - Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista a necessidade da apresentação de uma medida estratégica para fortalecer a atuação da corporação no cumprimento de suas funções de proteção aos bens, serviços e instalações públicas. O município, dada sua localização estratégica e crescimento urbano, enfrenta desafios relacionados à segurança, exigindo maior estrutura e suporte à Guarda Municipal.

Além de ampliar a eficiência operacional, o Núcleo possibilitará melhores condições de trabalho, treinamentos continuados e suporte administrativo, alinhando-se às diretrizes da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais). Tal medida contribuirá para a redução da vulnerabilidade dos espaços públicos, aproximando a Guarda da comunidade e garantindo mais tranquilidade e sensação de segurança para a população.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA